



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Telefone (18) 99739-2965

Rua Paulo de Azevedo, nº 320 João Ramalho - SP

E-mail: seceducacao@joaoramalho.sp.gov.br

Projeto Resolução nº 007/2020

(Dispõe sobre a convocação dos agentes de apoio escolar para jornada de oito horas diárias)

Ana Maria da Silva, Secretária Municipal de Educação e Cultura do Município de João Ramalho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

Considerando, o decreto nº 1603/2020, que determina a adoção de providências necessárias visando a suspensão das atividades e serviços públicos não essenciais no âmbito da Administração Pública Municipal;

Considerando ainda, a Resolução SEDUC nº 002/2020, que autorizou jornada parcial para os servidores da Secretaria Municipal da Educação e Cultura em virtude da Pandemia de COVID-19;

Considerando o aumento de serviços administrativos causados pelo período de matrículas e rematrículas, pelo prazo de retificação do Censo Escolar 2020, e pela Contagem da Pontuação Docente;

Resolve:

Artigo 1º. Ficam os agentes de apoio escolar convocados a retornar à jornada normal de trabalho de 8 (oito) horas diárias a partir de 19 de outubro de 2020 até 13 de novembro de 2020.

§ 1º. Os agentes desempenharão suas atividades nas unidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de acordo com a necessidade dos serviços.

§ 2º. Os horários dos servidores serão definidos pela Secretária Municipal de Educação e Cultura

§ 3º. O período pela qual os agentes foram convocados a trabalhar em jornada de 8 (oito) horas pode ser prorrogado ou reduzido pela Secretária Municipal de Educação e Cultura em função das necessidades dos serviços.

Artigo 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 16 de outubro de 2020.

ANA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Ana Maria da Silva
RG 2.429.398-1
Secretária de Educação
e Cultura